

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE	1
ATOS DO LEGISLATIVO	6
CONTABILIDADE	6
EDITAIS	7
CCZ	7
CONTRATOS	7
EXTRATO	8
LICITAÇÕES	8
PROTOCOLO E ARQUIVO	8
SINDICÂNCIA	9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9
SECRETARIA	18
DECRETOS	18
LEIS	24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021- PE 23/2021
DETENTORA: S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI**

ITEM 01

ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20

A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, GALÃO 5 LT.

Unidade: UN

Quantidade: 350

Preço Unitário: R\$ 6,44

Marca: VMAX

ITEM 3

ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 5,0 A 8,0 E TEOR ALCOÓLICO DE 68º A 72º INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSQUEAR CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ E VALIDADE.

Unidade: LTR

Quantidade: 350

Preço Unitário: R\$ 6,65

Marca: WALTRICK

ITEM 4

BALDE PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 20LTS, EM MATERIAL RECICLADO, REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO, SEM ABA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE ALTURA X 31CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Unidade: UN

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 13,24

Marca: PLANMAR

ITEM 10

DESINFETANTE BRUTO 5 LITRO, DE USO GERAL, CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO E RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA QUE FACILITA O MANUSEIO E EVITA O VAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO. CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC.

Unidade: UN

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 5,85

Marca: VMAX

ITEM 14

DISPENSER PARA ALCOOL GEL; CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS RESISTENTE; COM CAPACIDADE DE 800 ML; NA COR BRANCA COM CINZA; FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (29 X 12 X 11)CM (A X L X P); COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL; POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE; FIXACAO POR MEIO DE PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 23,69

Marca: TRILHA

ITEM 16

ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.

Unidade: pa

Quantidade: 250

Preço Unitário: R\$ 0,72

Marca: LIMBER CLEAN

ITEM 21

LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO G, NA COR AMARELA, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.

Unidade: par

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 2,98

Marca: DANNY

ITEM 22

LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO M, NA COR AMARELA, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.

Unidade: par

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 2,98

Marca: DANNY

ITEM 23

LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO P, NA COR AMARELA, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.

Unidade: Pa

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 2,98

Marca: DANNY

ITEM 24

PANO MULTI USO PARA LIMPEZA; EM TECIDO SINTÉTICO COM FURINHOS (TIPO PERFEX); PACOTE COM 05 UNIDADES

Unidade: pa

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 2,10

Marca: MR PLUS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021- PE 23/2021
DETENTORA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME**

ITEM 2

ÁLCOOL GEL 70%, UTILIZADO PARA ASSEPSIA A SECO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO ALCOÓLICO. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, CARBONER, TRIETHANOLAMINA, GLYCERIN E AGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ) E VALIDADE.

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 45,00

Marca: Harmoniex

ITEM 5

CERA LIQUIDA ACRILICA; AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, ADITIVO, ADJUVANTE, COADJUVANTE,

AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO, GL 5LT.

Unidade: UN

Quantidade: 60

Preço Unitário: R\$ 35,00

Marca: Audax Economax

ITEM 6

CERA LÍQUIDA AMARELA AUTOBRILHANTE, UTILIZADO EM SUPERFÍCIES TIPO GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO, COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM COM TAMPA FLIP- TOP CONTENDO 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE.

Unidade: FR

Quantidade: 40

Preço Unitário: R\$ 12,77

Marca: Brilho Fácil

ITEM 7

CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHANTE, UTILIZADO EM SUPERFÍCIES TIPO GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO, COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM COM TAMPA FLIP- TOP CONTENDO 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE.

Unidade: FR

Quantidade: 40

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca: Audax

ITEM 11

DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL (TIPO BOM AR); FRAGRANCIA LAVANDA; SOLUBIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME, BUTANO E PROPANO, SEM CFC; ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALUMINIO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; E A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CÓDIGO BEC 4792017.

Unidade: UN

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 8,30

Marca: Ultra

ITEM 12

DETERGENTE EM PO; PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTE; COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE; TEOR DE ATIVOS BRANQUEADOR OPTICO, FRAGRANCIA, CORANTE, AGUA; PIGMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, PARA LIMPEZA DE USO GERAL E DE ROUPAS; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA;

Unidade: UN

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 3,78

Marca: Flash

ITEM 13

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE, NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE E VALIDADE.

Unidade: UN

Quantidade: 700

Preço Unitário: R\$ 1,38

Marca: Archote

ITEM 15

ESPANADOR DE PENA; COM CABO DE MADEIRA; MEDINDO 40 CM OU 65CM

Unidade: UN

Quantidade: 20

Preço Unitário: R\$ 29,00

Marca: Caiçara

ITEM 18

INSETICIDA AEROSOL; INSETICIDA A BASE DE ÁGUA COMO SOLVENTE. FRASCO DE 300 ML. COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,04%P/P CIFENOTRINA S 0,12%P/P,

SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. EFICAZ CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, FORMIGAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CIT COM INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO E VALIDADE.

Unidade: FR

Quantidade: 50

Preço Unitário: R\$ 7,00

Marca: Ultra

ITEM 19

LIMPADOR INSTANTÂNEO, DISPENSA O ENXÁGUE; ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE/ INCOLOR; FRAGRÂNCIA SUAVE DE LAVANDA; INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODA A CASA, IDEAL PARA COZINHAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; PRODUTO 4 EM 1: LIMPA, PERFUMA, HIGIENIZA E DESENGORDURA; EMBALAGEM COM 500 ML

Unidade: UN

Quantidade: 400

Preço Unitário: R\$ 2,30

Marca: Audax

ITEM 20

LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMENETETRAACETIC ACID,5-CLORO-2-METHYL-2HISOTHIAZOL-3-ONE AND 2-METHYL -2H-ISOTHIAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO; TAMPA FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE.

Unidade: fr

Quantidade: 60

Preço Unitário: R\$ 3,00

Marca: Fuzetto

ITEM 25

PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01, MEDINDO 10CM X 30M, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; GRAMATURA SUPERIOR A 31 CONF. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 98 CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M(CALCULO) SUPERIOR QUE 169 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CALCULO), MENOR QUE 5,5 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², MENOR QUE 3 CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA, EM S, MENOR QUE 4,5 CONFORME ABNT NBR 15004:2003, ACONDICIONADO EM PACOTE

PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES. FARDO COM 64 ROLOS

Unidade: fD

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 81,00

Marca: Delicate

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021- PE 23/2021 DETENTORA: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

ITEM 26

PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO DE NO MÍNIMO 250 M; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATERIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; COM LARGURA DE 10 CM; DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO, EM RELEVO; PICOTADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; FARDOS COM 8 ROLOS

Unidade: FD

Quantidade: 600

Preço Unitário: R\$ 92,93

Marca: BIOPEL

ITEM 27

PAPEL TOALHA (PACOTE COM 6 UNIDADES DE 200 METROS); GOFRADO, FOLHA SIMPLES, GRAMATURA 37 A 38 G/M2; EM BOBINA; MEDINDO 20CM X 200M, 100% CELULOSE, NAO RECICLADO; IMPUREZAS - MAXIMO DE 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR A 85% CONFORME A NORMA ISO; ABSORCAO MINIMA DE 5,8 G/G) DE 6 SEGUNDOS, C/ RESISTENCIA PARA UTILIZACAO EM TOALHEIROS DE AUTO CORTE; NA COR BRANCA, DEVE SER FORNECIDO LAUDO MICROBIOLOGICO DO LOTE (DENTRO DA VALIDADE); EMBALADO DE FORMA ADEQUADA.

Unidade: pa

Quantidade: 600

Preço Unitário: R\$ 59,91

Marca: BIOPEL

ITEM 43

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL / CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 1 DOBRA, COMPRIMENTO 21 LARGURA 22,5, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, MACIA, ABSORVENTE ISENTO DE IMPUREZA, APLICAÇÃO EM TOALETES; PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Unidade: UN

Quantidade: 1000

Preço Unitário: R\$ 18,00

Marca: BIOPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 – PE 24/2021 DETENTORA: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO

LTDA EPP

ITEM 01
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO MÉDIO (MICRO ONIBUS)
Unidade: Km
Quantidade: 15.560
Preço Unitário: R\$ 5,55

ITEM 02
Serviços de Transporte – VAN
Unidade: Km
Quantidade: 15.560
Preço Unitário: R\$ 3,80

ITEM 03
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULOS GRANDES
Unidade: Km
Quantidade: 31.120
Preço Unitário: R\$ 9,55

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 – PE 24/2021
DETENTORA: LUIZ ANTÔNIO VANZELLA ME**

ITEM 04
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO PEQUENO (05 LUGARES)
Unidade: Km
Quantidade: 50.000
Preço Unitário: R\$ 2,58

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023-2020 TA 02-2021
Contratada: NUVEM MESTRA SOLUÇÕES COM
TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA
Aditamento: Alteração de razão social
Assinatura: 22/11/2021

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2021

Alex Candido de Oliveira

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO**CONTABILIDADE****RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021****CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02.01 - 33.90.39.01	231	JORNAL O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO LTDA - ME	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL	250,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.99	232	DIÓGENES COIMBRA DOS SANTOS - ME	SERV. DE CONFECÇÃO DE CHAVES E ETIQUETAS	79,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.23	233	MARTA REJANE CAVALCANTE PASCUINI - EPP	AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS	2.742,00	30 DIAS
02.02.01 - 33.90.30.07	234	PADARIA IMPERIAL AMARAL LTDA-ME	AQUIS. LANCHES E REFRIGERANTES P/ REUNIÃO	1.029,50	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.88	235	JORNAL O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO LTDA - ME	PUBLICAÇÃO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA-2022	432,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.17	236	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	SERV. DE REPAROS E MANUT.NA PLACA FONTE PABX	680,00	9 DIAS
02.02.01 - 33.90.39.95	246	SÃO JOÃO INFORMÁTICA LTDA	SERV. CONFIG. WIRELESS PLENÁRIO E FORMAT. MÁQ.	214,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.83	247	IDEIA MIDIA GRÁFICA DIGITAL EIRELI	SERV. DE ARTE, IMP. E PLASTIF. DE CARTEIRAS FUNC.	125,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.16	248	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA	AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDE TIMBRADO	2.600,00	30 DIAS
02.02.01 - 33.90.39.99	249	LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO	ADTO P/ VIAGEM A ITAPIRA - VISITAR CÂMARA MUN.	258,11	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.16	250	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	AQUIS. DE SELOS PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES	6.930,00	C/APRES.
				R\$15.339,61	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAIS**CCZ****Laudas**

ARQUIVE-SE

Proc. 14552/21 – Guilherme Fagundes de Lima Antunes
Rua Erdia Olympia Celeste Magalhães, 401
– Jardim das Paineiras– SJBV/SP,

Em 01/12/2021, o processo foi arquivado, não havendo providências adicionais no momento.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2021.

Fernando César Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CONTRATOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

Extrato de Contratos

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de registro de preços nº: 178/21**

Detentora: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual em van, micro-ônibus e ônibus, para atendimento das demandas do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – PP 043/21
Prazo: 03/12/2021 A 02/11/2022
Assinatura: 03/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA VIAGENS ATÉ 100KM, que possuam no máximo 05 (cinco) anos de uso, ar condicionado, capacidade para 32 (trinta e dois) passageiros, TACÓGRAFO INSTALADO. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	KM/Rodado	3.300	R\$ 12,85	R\$ 42.405,00
04	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA VIAGENS ACIMA DE 100KM E ABAIXO DE 800KM, que possuam no máximo 05 (cinco) anos de uso, ar condicionado, capacidade para 32 (trinta e dois) passageiros, TACÓGRAFO INSTALADO. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	KM/Rodado	11.580	R\$ 9,65	R\$ 111.747,00
05	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA VIAGENS ATÉ 100KM, que possuam no máximo 05 (cinco) anos de uso, ar condicionado, capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros, TACÓGRAFO INSTALADO. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	KM/Rodado	1.800	R\$ 14,75	R\$ 26.550,00
06	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA VIAGENS ACIMA DE 100KM E ABAIXO DE 800KM, que possuam no máximo 05 (cinco) anos de uso, ar condicionado, capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros, TACÓGRAFO INSTALADO. Incluso motorista e combustível, carro segurado, manutenção preventiva, substituição imediata do veículo em caso de pane ou acidente.	KM/Rodado	7.440	R\$ 11,30	R\$ 84.072,00

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2021.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO POR MÚTUO ACORDO

Espécie: Termo de Denúncia de Convênio por Mútuo Acordo. Processo 9.557/2021. Concedente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Objeto: Denúncia do Convênio por Mútuo Acordo. Fundamento Legal: Art. 79, inc. II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12/11/2021.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Saúde – Avenida Oscar Pirajá Martins, nº 1.520 – Vila Santa Edwirges - São João da Boa Vista/SP.
Edital disponível em

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS DENOMINADO COLEÇÃO PLANETA LEITURA, com entrega imediata.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, 313 – Centro, São João da Boa Vista - SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE, com entrega imediata.

OC Nº 863900801002021OC00120

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site

www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/12/2021 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL (CÃES E GATOS) PARA O SETOR DE CONTROLE ANIMAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. OC Nº 863900801002021OC00121

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site

www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/12/2021 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITE, BISCOITO DE POLVILHO E FRIOS, com entrega parcelada. OC Nº 863900801002021OC00122

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site

www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/12/2021 às 09h00min.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/21

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL MUNICIPAL (PROTIM) QUE VISA À AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DA JORNADA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 03/12/2021 até às 16h00 de 03/01/2022.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

PROTOCOLO E ARQUIVO

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informação Técnica CPAD - 007/2021

Assunto: Publicação de Descartes de Documentos

Destino: Assessoria de Comunicação

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICA a relação de documentos a serem descartados conforme

Termos de Descartes 010/2021 e 011/2021.

Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sito na Av. Américo Vaz Lima, nº 160, Bairro Capituva, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs. Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para seu descarte.

(Obs:- todos os processos serão descartados na forma física, porém mantendo-se arquivados na forma digital).

Documentos a Serem Descartados:

Procedeu a eliminação dos processos do tipo 7 (Procs Engenharia), do ano de 2012, sendo 0.334 processos, ref. ao termo 010/2021, e eliminação dos processos do tipo 9 (Procs. Recursos Humanos), dos anos de 2012 e 2013, sendo 0,564 processos, ref. ao termo 011/2021 totalizando 0.898, correspondente a 48 pastas A-Z.

Termo de Descarte 010/2021, tipo 07 (Procs. Procon) – ano de 2012

Assunto	Quantidade
CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO	33
LICENÇA PARA AMPLIAÇÃO/ REFORMA OU DEMOLIÇÃO	25
ATESTADO	3
CERTIDÕES DE LANÇAMENTO, Nº, RUA, ETC	6
CERTIDÃO DE USO DO SOLO	23
SOLICITAÇÃO DE NÚMERO	21
AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NA CALÇADA	5
ALVARA DE SOM	20
TRANSFERENCIA DE PLANTA	1
BAIXA OU SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	1
ALVARA DE VISTORIA PARA FIRMAS	171
DEMOLIÇÃO	1
CREDENCIAL DE ZONA AZUL	2
CANCELAMENTO DE PLANTA	1
ALVARA PARA MUSICA	1
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS- ENGENHARIA	8
CERTIDÃO	8
CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	4
Total de processos descartados neste Termo:	334

Termo de Descarte 011/21, tipo 9(Procs. Recursos Humanos) - anos de 2012 e 2013

Assunto	Quantidade
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	21
ABONO DE PERMANENCIA EM SERVIÇO	46
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	82
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	123
OUTRAS SOLICITAÇÕES REFERENTES AO DPTO RECURSOS HUMANOS	154
ESTÁGIO	17
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- FUNC. PÚB MUNIC E EX FUNC.	30
OUTRAS SOLICITAÇÕES REF. REC. HUMANOS-DIRETO DEPARTAMENTO	9
CERTIDÃO OUTRAS	32
CONTRATAÇÃO	53
Total de processos descartados neste Termo:	567

CPAD , 30 de novembro de 2021.

Alexandre Aparecido de Souza
Presidente da CPAD

SINDICÂNCIA

PROCESSO:16131/2021

Assunto: Sindicância Investigativa, visando apuração dos fatos, conforme DESPACHO P/ 1025/2021 expedido pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, datado em 30 de novembro de de 2021, constante dos autos supramencionados. Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng^a 17933/18 – Global Sites Brasil Part e Empreendimentos Ltda
Rodovia SP 342- KM 230, Marginal Leste – SJBV/ SP

Responsável técnico: Rodrigo Vicentin de Oliveira
- CREA: 5069639600

Publique-se.
(01/12/2021)

Proc. Eng^a 12054/21– Luiz Zan
Rua Professor Hugo Sarmento, nº 557, Lote A- Vila

Westin – SJBV/SP

Responsável técnico: Milton César Magalhães
Pigati - CREA: 5061317539
Publique-se.
(02/12/2021)

Proc. Eng^a 10543/21– Carlos Rodrigo dos Santos
Tortato

Av. Marginal 01/ Av. Luís Pio de Magalhães, Lote
33, Quadra A- Bairro Alto da Paulista – SJBV/SP
Responsável técnico: Allan Vetev - CREA:
5070327862
Publique-se.
(02/12/2021)

Proc. Eng^a 11812/21– Marco Antônio Togni

Av. Durval Nicolau, Lote 12.2- Parque dos
Jequitibás – SJBV/SP
Responsável técnico: Rodrigo Vieira Vanzella -
CREA: 5070349620
Rangel Rosa Quessa - CAU: A1286366
Publique-se.
(02/12/2021)

Proc. Eng^a 13474/21– Luis Antônio Combe Junior

Av. Marginal Gelcio Grespan, Lote 08, Quadra A-
Jardim das Paineiras – SJBV/SP
Responsável técnico: Giovanni Padovani de Oliveira
- CREA: 5062835389
Publique-se.
(02/12/2021)

Proc. Eng^a 6570/21– Andreia Cristina Mariano

Rua João Manoel Bernardo, Lote 17, Quadra 22-
Jardim Aurora – SJBV/SP
Responsável técnico: Max Milher da Silva Pereira -
CREA: 5070417446
Publique-se.
(02/12/2021)

Proc. Eng^a 13499/21– José Carlos da Silva Ferreira

Estrada Serra da Paulista, Lote 24, Quadra N-
Loteamento Recanto da Serra – SJBV/SP
Responsável técnico: Gustavo Cândido R. Ferreira
- CREA: 5062043763
Publique-se.
(02/12/2021)

PUBLIQUE-SE

Proc. 13545/21 – MD Futevôlei Condicionamento

Físico Ltda
Rua Eulália Maria de Jesus, nº 10– Jardim Santa
Edwirges - SJBV/SP
Em 05/11/2021, lavrado AIPA nº 4804/AD.
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 7275/21 –TR3S Ltda ME.

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº698–Jardim Canadá
– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 267/17 –Clínica Sono & Neuro Ltda.

Rua Nagib Miguel, nº4095, 2º Andar, Sala 05–
Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se
(30/11/2021)

Proc. 230/15 –Associação Mais Saúde Santa Casa
de São João da Boa Vista.

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº147 – Jardim Santo
André – SJBV/SP
Publique-se
(01/12/2021)

Proc. 814/12 –Iolanda Gomes Pereti Cremonesi
ME

Av. Rodrigues Alves, nº15 – Rosário – SJBV/SP
Publique-se
(02/12/2021)

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 7458/20 –Crislayne Maxilene Rezepoka.

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº452, Sala 3 –
Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO

Proc. 321/10 –Michelle Mendes Athayde

Simionatto Doenha.
Avenida Dr Durval Nicolau, nº1263, Sala 10 -
Jardim Recanto Do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 3317/21 – Andrade, Freitas & Jesus.

Rua Henrique Martarello, nº710 – Vila Brasil –
SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 10834/20 –Nathália Cristina Maciel ME

Rua Nilcea Maria Peres Pedrosa, nº 25 – Jardim
das Rosas – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 14127/21-Vanderli de Souza.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2260 –
Jardim Amélia – SJBV/SP
Recurso indeferido referente ao AI nº 13.894/AL.
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 10651/21-Raia Drogasil S/A.
Avenida Dona Gertrudes, nº99 –Centro – SJBV/SP
Recurso indeferido referente ao A.I. nº: 13878.
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 6941/20 –S. Buzelli Segurança Patrimonial e
Serviços EPP
Rua Doutor Gabriel Pio da Silva Junior, nº 70 –
Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/20

Proc. 033/12 –Felice Gourmet Restaurante e
Eventos Ltda EPP
Rua General Osório, nº 163 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 061/03 –Caixa De Assistência dos
Advogados de São Paulo.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº743 – Jardim
Santo André – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 218/07 –Casa da Criança
Avenida João Osório, nº396– Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração de Responsável Legal para:
Etelvina Francisca Silva de Lima
Publique-se

São João da Boa Vista, 16 de Novembro de 2021

Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engª 13569/21 – Cósmico Universo

Participações Societárias Ltda
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, S/N, Lote16, da
Quadra “D”– Jardim Priscila– SJBV/SP
Responsável técnico: Fábio Nicolau Moreira -
CREA: 5063800124
Publique-se.

Proc. Engª 6099/19 – Sonia Regina Machado
Nogueira
Rua Serafim José Ferreira, nº 294, Fazenda
Conceição Jaguari– Olária– SJBV/SP
Responsável técnico: José Roberto Chuqui -
CREA: 5060334911
Publique-se.

Proc. Engª 6104/20 – Assessoria de Planejamento
e Gestão Urbano
Rua Israel Vieira Ferreira, S/N– Vila Brasil– SJBV/
SP
Responsável técnico: Dulcyneia Paiva de
Medeiros Lima - CREA: 5062876313
Publique-se.

Proc. Engª 4377/20 – Octávio Augusto dos S.
Cipriano
Av. Antônia Massuci Cabrelon, Quadra S, Lote 26–
Jardim Jacarandás– SJBV/SP
Responsável técnico: Alexsander Costa Barreto -
CREA: 5070446956
Publique-se.

Proc. Engª 12358/21 – Francisco de Paula
Rodrigues
Rua Maria Lucia Matielo Nogueira esquina com
Rua Waldemar Paina, Quadra 27, Lote 1– Jardim
Aurora– SJBV/SP
Responsável técnico: Gilberto Martins Bonilha -
CAU: A11021-3
Publique-se.

Proc. Engª 11417/21 – Lar do Pequeno Vicente
Rua Antônio Alexandre Neder, nº 45– Jardim Nova
República– SJBV/SP
Responsável técnico: Guilherme Jr. R. Bovo -
CREA: 5070448318
Publique-se.

Proc. Engª 14098/21 – Mario José Pimenta Junior
Rua Américo Budri, nº 635, Lote 4-7, Gleba “4”–
Bairro Alegre– SJBV/SP
Responsável técnico: Eduardo Geremias Pinto
Junior - CREA: 5062876780
Publique-se.

Proc. Engª 11488/21 – Jean Carlos Ribeiro
Rua Terezinha Souza Rezende, Lote 35, Quadra
22 – Jardim Aurora – SJBV/SP
Responsável técnico: Gustavo Pelincer Canevari.–
CAU: A62127-7

Publique-se

Proc. Eng^a 13028/20 – Centro Empresarial Adonai SPE LTDA

Rua Joaquim Alfredo de Almeida (antiga rua dois), Lote 9, Quadra “I” – Jardim Yara – SJBV/SP
Responsável técnico: Paulo Henrique Ribeiro Mantovani – CREA 5070169966

Publique-se
PUBLIQUE-SE

Proc. 11612/20 – Rede de Distribuição Zeferino Ltda

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1572, BOX 01– Riviera de São João - SJBV/SP

Em 12/11/2021, lavrado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5616/AH.

Publique-se

Proc. 108/17 – Daniela Pelegrini de Alencar Silingowschi-ME

Av. Prof^a Isette Corrêa Fontão, nº 1640– Jardim das Flores - SJBV/SP

Em 12/11/2021, lavrado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5617/AH.

Publique-se

Proc. 13634/21 – Mike Julião Souza Silva ME

Rua Oscar Janson, nº 264– Centro - SJBV/SP

Em 17/11/2021, lavrado AIPM nº 4808/AD.

Publique-se

Proc. 16121/21 – Bar Popular São João Ltda

Rua Tiradentes, nº 219– Rosário - SJBV/SP

Em 25/11/2021, lavrado AI nº 13896/AL.

Publique-se

Proc. 12780/21 –Luciano Barbosa Estevam.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2207 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP

Em 17/11/2021, elaborado A.I.P.A. nº4829/AD

Publique-se

Proc. 15365/21 –Empório e Distribuidora São Geraldo LTDA ME.

Rua Racticlif, nº61 – Pratinha – SJBV/SP

Em 16/11/2021, elaborado A. I. nº13895/AL

Publique-se

Proc. 16043/21 –Açougue A. L. Mineirinho LTDA.

Rua Serafim José Ferreira, nº339 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP

Em 25/11/2021, elaborado A. I. nº13788/AL

Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 4577/21 –Pró-Corpo Comércio, Ginástica e Dança Ltda.

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº775–Jardim Nova

São João – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 7916/19 –Silvia Aparecida de Paula Silva MEI.

Rua Maria da Glória Mazzi Zorgetto, nº349 – Jardim das Rosas – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 15250/21 –Grasiela de Souza MEI.

Rua Irineu Simioni Bezan, nº1626 – Jardim Europa – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 11201/19 –Fernanda Batista Pucci MEI

Rua Biagio Angelo Dotta, nº 114 – Jardim do Trevo – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 15142/21 –Beatriz Oliveira da Silva MEI

Rua Generosa Maria Souza, nº 385 – Jardim das Rosas – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 211/04 –José Luiz Magalhães Alves Ruga

Rua José Osório, nº 93– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 104/16 –Restaurante Toderó & Tem Caten Ltda ME

Rua Floriano Peixoto, nº 249 A - Centro– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 13545/21 –MD Futevôlei Condicionamento Físico Ltda

Rua Eulália Maria de Jesus, nº 10 – Jardim Santa Edwiges– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 656/97 –José Geraldo Molina ME

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 04 – São Lázaro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 7587/21 –Cirto Condicionamento Físico Ltda

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2461 – Riviera de São João – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 12774/21 –Izabel Cristina Chaves Faria ME

Avenida Prof^a Isette Corrêa Fontão, nº 1772 – Jardim das Flores – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 14944/18 –Izabel Cristina Chaves Faria ME

Avenida Prof^a Isette Corrêa Fontão, nº 1772 – Jardim das Flores – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 305/16 –Indústria Metalúrgica PDV Ltda
Rua Professor Hugo Sarmiento, nº 411, Sala 03 –
Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8611/21 –Atacado e Comércio de
Medicamentos Aymoré Ltda
Rua Ademir de Barros, nº 51– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11851/21–Clarice Maria Ribeiro MEI.
Avenida Dona Gertrudes, nº85 –Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do
recurso referente ao A.I.I.M. nº: 0004.
Publique-se

Proc. 2795/21–Cristiane Pela Peres.
Rua Clemente Feroselli, nº264 –Parque das
Bromélias – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3274/21 –Traz Mais Uma Comércio de
Bebidas e Buteco LTDA ME.
Rua Carolina Malheiros, nº370 –Vila Conrado –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4396/21 –Izabel Cristina Batista.
Rodovia Romeu Lucas, nº4349, Sítio Cachoeira –
Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8494/21 –Beatriz Macedo Nascimento.
Rua Edésio Tódero, nº1024 –Jardim das Tulipas –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5775/21 –J.R. Alves São João da Boa Vista.
Rua Dona Gabriela, nº41 –Jardim Satélite – SJBV/
SP
Publique-se

Proc. 300/21 –Tiago Bruscinini Leme ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº1832 –
Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3870/21 –Bar Lanchonete e Rotisseria Magril
LTDA ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº1320 –
Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11357/21–Vinicius Antônio Bianchetti Silva.
Rua Henrique Augusto da Silva, nº193 –Jardim
Nova São João – SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do
recurso referente ao A.I.I.M. nº: 0141.
Publique-se

Proc. 403/14–Sueli Bernar Moreira MEI.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº162 –Jardim
Santo André – SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.
Publique-se

Proc. 9951/21–Dom Caneco Restaurante LTDA
ME.
Rua Benedito Araújo, nº95 –Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido anulação do A.I.I.M. nº:
0240.
Publique-se

Proc. 13712/21–José Carlos Ferri.
Rua José Bonifácio, nº691 –Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do
recurso referente ao A.I.I.M. nº: 0090.
Publique-se

Proc. 277/14–João Batista de Freitas.
Rua Nicolau Assad Simão, nº120 –Núcleo Durval
Nicolau (Etapa 1) – SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.
Publique-se

Proc. 246/16–João Paulo da Silva MEI
Rua Antonieta T. A. Assumpção, nº71 –Núcleo
Durval Nicolau (Etapa 1) – SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.
Publique-se

Proc. 8125/20–Rogério Garcia Rodrigues MEI.
Rua Flavio de Pontes Galli, nº158 –Parque dos
Resedas – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao indeferimento da
solicitação.
Publique-se

Proc. 13796/21–Município SJBV – Emeb Drº
Antonio José Minghini. .
Rua José Acácio Diniz, nº76 –Jardim dos
Eucaliptos– SJBV/SP
Processo arquivado por erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 10938/21– Fernanda do Prado Butezloff.
Rua Campos Sales, nº445 –Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento das
atividades no local.
Publique-se

Proc. 4928/20 –Marcos Donizetti Pereira MEI.
Rua Coronel José Procópio, nº1640 –Santo
Antônio – SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.

Publique-se

Proc. 17275/18 - Luciano Jordão ME.
Rua Quatorze de Julho, nº 682 – Vila Conrado –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 678/12 - Diocese SJBV – Paróquia Nossa
Senhora do Rosário – Igreja Santa Terezinha.
Rua Duque de Caxias x Júlio de Freitas, nº 1439 –
Vila Conceição – SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.
Publique-se

Proc. 356/12 - Diocese SJBV – Paróquia São
Sebastião
Rua Atílio Tozatto, s/n – Pedregulho– SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.
Publique-se

Proc. 228/14 - Diocese SJBV – Paróquia
Imaculada Conceição
Rodovia SP344, KM 233 – Bairro dos Braidos–
SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento do
processo.
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 136/14 –Campos & Campos Dedetizadora
Ltda ME
Avenida Guilherme Guerreiro, nº311– Jardim
Industrial– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1199/99 –João Batista Cachola
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº334– Centro –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8688/18 –J Ruiz Silva & Filhos Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº329– Centro –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14903/19 –RD Implantes Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº1097, Sala 01– Vila
Oriental– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3162/21 –Certo Supermercado Eireli
Rua Herminio Assalim, nº526– Jardim das Tulipas–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 152/11 –O C Rosendo ME
Rodovia SP-344, S/N– Jardim Recanto– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11896/18 –Cássio Murilo Pontes Namen
Eireli
Rua Orlando Fracari, nº 555– Jardim Recanto do
Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 280/11 –Marcus Vinicius Dotta
Rua Nagib Miguel, nº 4105, Sala 19– Jardim
Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5156/18 –Bauer do Brasil Sistemas de
Irrigação e de Tratamento Redisual Ltda
Rua Eislében, nº 117– Distrito Industrial– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8187/20 –Gião Gelato e Café- Comércio de
Sorvetes Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 698– Jardim Santa
Clara– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 642/14 –Hemerson Coelho Alves
Rua Quatorze de Julho, nº 353, 1º Andar– Vila
Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 016/10 –Glamour Buffet Ltda ME
Rua Ignácio R. Sanches, nº 51– Jardim São
Manoel– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9391/20 –Proctoclinica São João Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 620, Sala
01Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 191/10 –Altimar Martins Alves do Carmo
ME.
Avenida Dona Gertrudes, nº400 – Centro – SJBV/
SP
Publique-se

Proc. 384/10 –Alexandre Martins Figueiredo.
Rua Marechal Deodoro, nº235, Sala 43/44– Centro
– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7966/20 –Samir Jose de Azevedo Costa
Ayoub.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº592 – Centro –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 747/99 –Ana Márcia Romanhole Martucci

Nogueira.
Rua São João, nº310 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 362/95 –Distribom Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.
Rua Conceição M. B. Rodrigues, nº158– Jardim Aeroporto Eldorado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 481/10 –Aromática Industrial LTDA.
Avenida Lázaro Ribeiro, nº680– Distrito Industrial– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 337/16 –Município SJBV – USF Drº Benedito Carlos Rocha Westin.
Avenida Santo Pelozio, nº:50 – Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 253/17 –Supplement Labs LTDA.
Avenida Rodrigues Alves, nº:1154 – Jardim Santa Helena – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 574/99 –Matheus Onésimo Valim Orrú.
Rua Visconde de Rio Branco, nº:115 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 363/16 –Delaplastic Industria e Comercio LTDA.
Rua Matheus Delalibera, nº:421 – Vila Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 089/05–Remo Valentoni Filho.
Rua Saldanha Marinho, nº:163– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 249/01–João Marcos Pereira.
Avenida Dona Gertrudes, nº:64– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 291/13–Carlos Alberto Rocha - Padaria - ME.
Rua José Virgílio Dutra, nº:405– Jardim Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5674/21 –Mauricio Ramos.
Rua Afonso Bittar, nº:693– Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13091/18–Antonio Angelo Capellari.
Rua Antônio Fonseca Castelo Branco, nº:772– Jardim Recanto do Jaguari – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 696/09–Pizzaria Gimenes Marcondes LTDA ME.
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº:433– Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11122/21 –Restaurante & Entrega Sushi LTDA.
Rua Floriano Peixoto, nº249 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 771/12 –CBL - Laminação Brasileira de Cobre LTDA.
Avenida Luiza Bodani Farnetani, S/N – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 563/11 –João e Camargo Mercearia LTDA ME.
Rua Ademar de Barros, nº: 391– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 746/00 –Comércio de Petróleo Marezú LTDA.
Avenida João Osório, nº: 878– Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 14895/21 –Henko Restaurante Ltda.
Rua Capitão José Alexandre, nº127- Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14843/21 –G G Aurélio Ltda.
Rua Henrique Martarello, nº651- Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14836/21 –Potiguara Ubiratã Miranda Branco MEI
Praça da Bandeira, nº102 – São Benedito Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12774/21 –Izabel Cristina Chaves Faria ME
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº1774 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Processo iniciado devido a alteração de CNAE.
Publique-se

Proc. 14337/21 –Patrícia Cardano da Silva
Rua Quatorze de Julho, nº335, Sala 8, 1º Andar – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15506/21 –RW Care LTDA

Rua Saldanha Marinho, nº252 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15624/21 –Master Formula Farmácia de Manipulação LTDA
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2312, Sala 02 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 13546/21-MD Futevôlei Condicionamento Físico Ltda.
Rua Eulália Maria de Jesus, nº10 –Jardim Santa Edwirges– SJBV/SP
Recurso deferido referente ao AI nº 13.891/AL.
Publique-se

CANCELAMENTO

Proc. 14944/18 –Izabel Cristina Chaves Faria ME.
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1772 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Processo cancelado devido a alteração de CNAE.
Publique-se

INDEFERIMENTO DE CANCELAMENTO

Proc. 327/16 Natalia Maria Terra Pereira.
Avenida Dona Gertrudes, nº 64, Sala A – Centro – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 264/04 –José Luiz Magalhães Alves Ruga
Rua Prudente de Moraes, nº 744 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/20

Proc. 237/17 –Gustavo Alessandro Miguel ME
Rua Oscar Janson, nº 222 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 656/97 –José Geraldo Molina ME
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 04 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 305/16 –Indústria Metalúrgica PDV Ltda
Rua Professor Hugo Sarmiento, nº 411, Sala 03 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 17275/18 - Luciano Jordão ME.
Rua Quatorze de Julho, nº 682 – Vila Conrado –

SJBV/SP
Publique-se

Proc. 678/12 - Diocese SJBV – Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Igreja Santa Terezinha.
Rua Duque de Caxias x Júlio de Freitas, nº 1439 – Vila Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 356/12 - Diocese SJBV – Paróquia São Sebastião
Rua Atilio Tozatto, s/n – Pedregulho– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 228/14 - Diocese SJBV – Paróquia Imaculada Conceição
Rodovia SP344, KM 233 – Bairro dos Braidos– SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Proc. 15734/21 –Comércio de Alimentos e Bebidas Faria Ltda
Av. Profª Isette Corrêa Fontão, nº1772– Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8925/21 –G Rochetto LTDA.
Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº269 – Jardim Primavera – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15042/21 –X-Gás Distribuidora de Gás Ltda.
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº2902 – Jardim São Nicolau– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11122/21 –Restaurante & Entrega Sushi LTDA.
Rua Floriano Peixoto, nº249 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 610/03 –Karla Maria Magalhães Teixeira
Rua Nagib Miguel, nº4105, Sala 27– Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8925/21 –G Rochetto LTDA.
Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº269 – Jardim Primavera – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 060/04 –Caixa De Assistência dos Advogados de São Paulo.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº743 – Jardim Santo André – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 12454/18 –Eduardo Buozi Moffa.
Rua Orlando Fracari, 488 –Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 194/17 –Instituto Oliveira Galvão LTDA.
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº878, Sala 14 – Jardim Nova São Joao – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 337/16 –Município SJBV – USF Drº Benedito Carlos Rocha Westin.
Avenida Santo Pelozio, nº:50 – Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Referente a Alteração de Responsável Legal para: Maria Teresinha de Jesus Pedroza.
Publique-se

Proc. 11122/21 –Restaurante & Entrega Sushi LTDA.
Rua Floriano Peixoto, nº249 – Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração de Responsável Legal para: José Felipe Galhiego da Costa
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 337/16 –Município SJBV – USF Drº Benedito Carlos Rocha Westin.
Avenida Santo Pelozio, nº:50 – Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco.
Publique-se

Proc. 337/16 –Município SJBV – USF Drº Benedito Carlos Rocha Westin.
Avenida Santo Pelozio, nº:50 – Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Ligia Cristina Ribeiro.
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Proc. 337/16 –Município SJBV – USF Drº Benedito Carlos Rocha Westin.
Avenida Santo Pelozio, nº:50 – Jardim das Azaléias – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Roberta Sorci Rossi.
Referente a Assunção de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto.
Publique-se

São João da Boa Vista, 30 de Novembro de 2021

Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA**DECRETOS****DECRETO Nº 6.970, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021**

“Altera o § 1º do Artigo 28 e o local de atribuição de aulas do dia 17/12 no Anexo I do Decreto nº 6.942 de 28 de outubro de 2021”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 1º do Artigo 28 do Decreto nº 6942 de 28 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - As unidades escolares de creches deverão organizar as 3 (três) horas/aula de HTPCs na seguinte conformidade:

I – em um único dia, sendo: 1 (uma) hora/aula após o término da jornada de trabalho matutina, com 5 (cinco) minutos de intervalo, para os docentes do período da manhã e 1 (uma) hora/aula antes do início da jornada de trabalho vespertina, com 5 (cinco) minutos de intervalo, para os docentes do período da tarde. As 2 (duas) horas/aula restantes, após o término do horário de funcionamento das respectivas unidades, com 5 (cinco) minutos de intervalo, para ambos os períodos;

II – Até em 2 (dois) dias após o término do horário de funcionamento das respectivas unidades, com 5 (cinco) minutos de intervalo, para ambos os períodos.

Art. 2º - Fica alterado o local de atribuição de aulas referente ao dia 17/12 no Anexo I – Cronograma de Atribuição de Classes/Aulas – Ano Letivo 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

17/12 - 08 horas e 30 minutos (Infantil) e 10 horas e 30 minutos (Fundamental): Atribuição na Cidade das Artes: Parque Urbano Municipal "Espaço Jovem Osmar Garcia" - Rua Santo Antônio, 632 - São Benedito, aos Professores Substitutos;

Art. 3º - Os demais anexos do referido

decreto ficam inalterados.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.971, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil para o Ano Letivo de 2022”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Considerando a Resolução CNE nº 05/2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Considerando a Lei Municipal 2.611 de 09 de setembro de 2009 institui nas escolas da rede municipal de ensino a política municipal de educação ambiental e dá outras providências.

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Considerando a Lei Federal nº 13.005/2014 que fixa o Plano Nacional de Educação.

Considerando a Lei Municipal nº 3.849/2015 que institui o Programa Viver e Ser Feliz – prevenção do uso de drogas na rede municipal de São João da Boa Vista.

Considerando a Lei Municipal nº 3.841/2015 que promulgou o Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

Considerando a Resolução CNE/CP nº 02/2017 institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.595 de 05 novembro de 2020 que institui o Currículo

Paulista como currículo da rede municipal de educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil para o Ano Letivo de 2022, a serem cumpridas pelas unidades escolares públicas municipais, conforme anexos integrantes deste decreto.

Art. 2º - A educação básica implementada pela rede municipal é composta pela Educação Infantil - creche e pré-escola e, Ensino Fundamental I - anos iniciais.

Parágrafo único - A educação básica municipal, pode ser ofertada em tempo integral ou parcial, conforme a disponibilidade de infraestrutura de cada unidade escolar.

Art. 3º - A organização curricular tem por objetivo a formação integral e a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes através de uma abordagem teórico-metodológica transversal e interdisciplinar.

Art. 4º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada:

- I - linguagens: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte;
- II - matemática;
- III - ciências da Natureza;
- IV - ciências Humanas: História e Geografia;
- V - ensino Religioso.

Art. 5º - A matriz curricular da Educação Infantil é composta pelos campos de experiências instituídos pela Base Nacional Comum Curricular:

- I - eu, o outro e o nós;
- II - corpo, gestos e movimentos;
- III - traços, sons, cores e formas;
- IV - escuta, fala, pensamento e imaginação;
- V - espaços, tempo, quantidades, relações e transformações.

Art. 6º - A matriz curricular do período complementar é composta pelos seguintes macrocampos:

- I - arte e Cultura;
- II - esportes;
- III - informática;
- IV - jogos de Estratégia;
- V - linguagens;
- VI - música;
- VII - oficina Regular;

VIII - sala de Leitura.

Art. 7º - A matriz curricular das Creches municipais é composta pelos campos de experiências instituídos pela Base Nacional Comum Curricular e pelas atividades complementares envolvendo jogos e brincadeiras livres e/ou dirigidas.

Art. 7º - O Programa Viver e Ser Feliz - Prevenção ao Uso de Drogas integrará a organização curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil através das ações desenvolvidas nos diversos campos de experiências e áreas de conhecimentos considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Art. 8º - As aulas do componente curricular Educação Física devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.

Art. 9º - O componente curricular Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela unidade escolar e matrícula facultativa do estudante, tem prevista 1 (uma) aula semanal, em horário regular, podendo ser oferecido em turmas constituídas por estudantes de diferentes anos escolares, se a demanda possibilitar tal ação.

§ 1º - A opção de matrícula no componente curricular Ensino Religioso deve ser feita no ato da matrícula, por meio de documento formal (Anexo 2), especificando os procedimentos de registros de avaliação e frequência.

§ 2º - Aos estudantes que, no Ensino Fundamental, não optarem pelo componente curricular Ensino Religioso, é garantido mais uma aula de Língua Portuguesa.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

Anexo I
ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL
 PERÍODO REGULAR

O Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista, estabelece para o ano de 2022, a seguinte organização para o Ensino Fundamental:

Aulas de 50 minutos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE AULAS				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LINGUAGENS						
	Língua Portuguesa	9	9	9	9	9
	Arte	1	1	1	1	1
	Educação Física	2	2	2	2	2
MATEMÁTICA						
	Matemática	8	8	8	8	8
CIÊNCIAS DA NATUREZA						
	Ciências	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS HUMANAS						
	História	1	1	1	1	1
	Geografia	1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO						
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
CARGA HORÁRIA SEMANAL		25	25	25	25	25

ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL
 PERÍODO REGULAR E COMPLEMENTAR

O Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista, estabelece para o ano de 2022, a seguinte organização para o Ensino Fundamental:

Aulas de 50 minutos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE AULAS				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LINGUAGENS						
	Língua Portuguesa	9	9	9	9	9
	Arte	1	1	1	1	1
	Educação Física	2	2	2	2	2
MATEMÁTICA						
	Matemática	8	8	8	8	8
CIÊNCIAS DA NATUREZA						
	Ciências	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS HUMANAS						
	História	1	1	1	1	1
	Geografia	1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO						
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
CARGA HORÁRIA SEMANAL		25	25	25	25	25
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
	Arte e Cultura	3	3	3	3	3
	Esportes	3	3	3	3	3
	Informática	2	2	2	2	2
	Jogos de Estratégia	2	2	2	2	2
	Linguagens	2	2	2	2	2
	Música	2	2	2	2	2
	Oficina Regular	3	3	3	3	3
	Sala de Leitura	3	3	3	3	3

Anexo II

ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ –ESCOLA) - PERÍODO REGULAR

O Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista estabelece, para o ano de 2022, a seguinte organização curricular para as escolas municipais de educação infantil e organizações da sociedade civil que ofertam serviços educacionais, nos termos da Lei Federal n.º 13.019 /2014:

Aulas de 50 minutos

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Fase I	Fase II
Eu, o outro e o nós	4	4
Corpo, gestos e movimentos	4	4
Traços, sons, cores e formas	4	4
Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4
Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações	4	4
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20	20

**ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ –ESCOLA)
PERÍODO REGULAR E COMPLEMENTAR**

O Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista estabelece, para o ano de 2022, a seguinte organização curricular para as escolas municipais de educação infantil e organizações da sociedade civil que ofertam serviços educacionais, nos termos da Lei Federal n.º 13.019 /2014:

Aulas de 50 minutos

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Fase I	Fase II
Eu, o outro e o nós	4	4
Corpo, gestos e movimentos	4	4
Traços, sons, cores e formas	4	4
Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4
Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações	4	4
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20	20

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Fase I	Fase II
Arte e Cultura	3	3
Esportes	3	3
Informática	2	2
Jogos de Estratégia	2	2
Linguagens	2	2
Música	2	2
Oficina Regular	3	3
Sala de Leitura	3	3

Anexo III

**ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
PERÍODO INTEGRAL**

O Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista estabelece, para o ano de 2022, a seguinte organização curricular para as escolas municipais de educação infantil e organizações da sociedade civil que ofertam serviços educacionais, nos termos da Lei federal nº 13.019 / 2014:

Aulas de 50 minutos

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II
Eu, o outro e o nós	6	6	6	6
Corpo, gestos e movimentos	7	7	7	7
Traços, sons, cores e formas	6	6	6	6
Escuta, fala, pensamento e imaginação	7	7	7	7
Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações	6	6	6	6
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II
Jogos e brincadeiras	8	8	8	8
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40	40	40	40

Anexo IV**PROPOSIÇÃO DE OPÇÃO PELO ENSINO RELIGIOSO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

O componente curricular Ensino Religioso, nas escolas da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista, baseia-se nos princípios da cidadania e do respeito ao outro. Como área de conhecimento, tem como objeto a compreensão do fenômeno religioso, presente historicamente nas civilizações e culturas. Daí a importância da participação dos estudantes nas aulas desse componente curricular, visto que o Ensino Religioso busca a garantia da defesa da dignidade do ser humano; o respeito às crenças de cada indivíduo e, inclusive; o direito de não professar qualquer credo religioso. O Ensino Religioso também propõe a promoção da justiça e da solidariedade entre as pessoas e os povos, além da criação de uma cultura de paz. Vale ressaltar que está excluída dos conteúdos e objetivos do Ensino Religioso toda e qualquer forma de catequese, de apostolado/discipulado, ou seja, qualquer tentativa de atrair pessoas para alguma religião.

DOS REGISTROS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Registrar:

- a carga horária da disciplina conforme Matriz Curricular para os estudantes que optaram;
- Conceito: "Cursado".

TERMO DE OPÇÃO À DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

Conforme a Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo III, Seção I, Art. 210 e a Resolução Nº 7/2010 do CNE/CEB que, em seu Art. 15, § 6º, dispõe sobre o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, vedada quaisquer formas de proselitismo, e estabelece a matrícula facultativa ao estudante:

Eu, _____, CPF nº _____, confirmo Sim () Não () a opção pela matrícula, no componente curricular Ensino Religioso, do(a) estudante _____ Ano: _____ Turma: _____ da EMEB _____.

Assinatura do(a) responsável

São João da Boa Vista, ___/___/_____.

**DECRETO Nº 6.972, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2.021**

“Dispõe sobre a instituição de Projetos da Pasta para atribuição aos docentes do Quadro do Magistério e dá providências correlatas”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018,

Considerando a Lei Complementar nº 4.744, de 08 de dezembro de 2020,

Considerando o § 10º do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.942 de 28 de outubro de 2021,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos que assegurem, no processo de atribuição de classes, turmas e aulas de Projetos da Pasta, efetiva adequação entre as características de cada projeto e as habilitações/qualificações dos docentes,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de atribuição de classes, turmas e aulas aos docentes do Quadro do Magistério da municipalidade, são consideradas como de Projetos desta Pasta, que implicam a necessidade de observação de critérios e procedimentos específicos, adequados às características que os distinguem, as classes, turmas e aulas que se encontram relacionadas no presente decreto.

Parágrafo único - As classes, turmas e aulas de Projetos e outras modalidades de ensino, não mencionadas neste Decreto, serão atribuídas com base na legislação que regulamenta o processo anual de atribuição de classes e aulas do ensino regular.

Art. 2º - As classes, turmas e aulas de que trata este decreto, poderão ser atribuídas aos docentes inscritos e cadastrados.

Art. 3º - Para fins de atribuição de classes, turmas ou aulas de projetos que exijam processo seletivo específico, o Departamento Municipal de Educação, tendo em vista possíveis substituições docentes ou formação de novas classes e turmas durante o ano, deverá manter, em reserva, relação de candidatos previamente selecionados, de acordo com os critérios estabelecidos para cada projeto.

Art. 4º - O docente, ao qual se tenha atribuído classe, turmas ou aulas de projetos, de que trata este decreto, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços, que implique afastamento das funções para as quais foi selecionado, sob pena de cessar a atribuição do(s) projeto(s) da pasta.

Art. 5º - A atribuição de aulas do Projeto de “Reforço e Recuperação da Aprendizagem Escolar”, dar-se-á em nível de Departamento Municipal de Educação e seguirá o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.910 de 24 de setembro de 2021, que instituiu o referido projeto exclusivamente para as EMEBs de Ensino Fundamental.

Art. 6º - O Projeto de “Gerenciadores das Salas de Leitura” das EMEBs de Educação Infantil e Ensino Fundamental poderá ser atribuído, a partir do processo inicial de atribuição, pelo Diretor da unidade escolar vinculadora, aos docentes que se encontram na condição de afastados da sala de aula pela Medicina do Trabalho, a título de readequados ou readaptados, seguindo as prescrições do rol de atribuições permitidas, inscritos no processo regular de atribuição de classes/aulas e também, aos inscritos especialmente para esse projeto, observada a seguinte ordem de prioridade:

I	–	docentes	titulares	de	cargo;
II	–	docentes	substitutos;		
III	–	demaís	docentes.		

Art. 7º - As aulas do Projeto “Assembleias Escolares” nas EMEBs de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, serão atribuídas como carga suplementar de trabalho, até o limite de horas semanais estabelecidos no Estatuto do Magistério vigente, onde os docentes serão capacitados para atuarem neste Projeto da Pasta, observada a seguinte ordem de prioridade:

I	–	docentes	titulares	de	cargo;
II	–	docentes	substitutos;		
III	–	demaís	docentes.		

Art. 8º - As escolas de ensino fundamental que contemplem de 13 a 29 classes poderão atribuir o Projeto “Mediador Escolar e Comunitário”, como carga suplementar de trabalho, até o limite de horas semanais, para auxiliar na mediação de conflitos no âmbito da escola e dentro da comunidade, no atendimento aos pais, observada a seguinte ordem de prioridade:

I	–	docentes	titulares	de	cargo;
II	–	docentes	substitutos;		
II	–	demaís	docentes.		

Art. 9º - As aulas do Projeto “Psicomotricidade com Afetividade” serão exclusivas das EMEBs de Educação Infantil, para favorecer o desenvolvimento corporal e mental harmônico dos estudantes, após capacitação específica para atuação docente e observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – docentes titulares de cargo;
- II- docentes substitutos;
- III – demais docentes.

Art. 10 - As aulas do Projeto de “Educação de Jovens e Adultos - EJA”, serão atribuídas como carga suplementar de trabalho, limitado a 10 horas semanais, aos docentes devidamente inscritos e classificados no processo regular de classes e aulas, independente do segmento em que atua, em consonância com o estabelecido no Estatuto do Magistério vigente.

Art. 11 – As aulas das atividades dos projetos da pasta serão atribuídas pelo Departamento Municipal de Educação, após o término do processo inicial de atribuição de aulas, aos docentes devidamente inscritos e classificados no processo regular de classes e aulas e que tenham efetuado, paralelamente, inscrição específica para participar do processo seletivo referente aos respectivos projetos.

§ 1º - A carga horária destinada aos projetos deverá ser cumprida exclusivamente dentro dos períodos de funcionamento das escolas da rede municipal, salvo, os casos em que sejam estritamente necessários para o desenvolvimento do respectivo projeto

§ 2º - Os Projetos da Pasta que trata este decreto deverão ser avaliados periodicamente pela Equipe Gestora Escolar, Supervisor de Ensino e Assistentes Pedagógicos para verificar a eficácia da atuação em relação à melhoria da qualidade de ensino, dependendo da referida avaliação para a continuidade da atribuição.

Art. 12 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEIS

LEI Nº 4.941, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre a instituição do programa Kit lanches - Para você, com carinho; aos pacientes e acompanhantes transportados pelo Município para tratamento de saúde em outras localidades, e dá outras providências”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza –
 Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA,
 Prefeita Municipal de São João da Boa Vista,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de São João da Boa Vista o Programa Kit Lanches – Para você, com carinho; como forma de garantir alimentação saudável aos pacientes e acompanhantes do Sistema Único de Saúde (SUS), transportados pelo Município para tratamento de saúde em outras localidades.

Art. 2º - Terá direito ao Kit Lanche os pacientes e seus respectivos acompanhantes, que forem transportados a outros municípios para tratamento de saúde.

Art. 3º - Caberá ao Departamento Municipal de Saúde, com o auxílio de suas nutricionistas, determinar a composição dos produtos do referido Kit, respeitando-se as condições de saúde, patologia e dieta de cada paciente transportado.

Parágrafo único - Deve ser promovida a aquisição, através dos meios legais, do Kit já formado com os produtos previamente determinados, embalados em quantidades unitárias.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, se necessário e no que couber, a presente lei através de decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (01.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.942, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre repasse de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento da região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza –
 Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA,
 Prefeita Municipal de São João da Boa Vista,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2.022, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, a importância de R\$ 332.334,00 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), necessários à prestação de serviços conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-CONDERG.

Art. 2º - O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 27.694,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante do Município de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Os recursos para o atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do Órgão 01 – Poder Executivo, 01.15 – Fundo Municipal de Saúde, 01.15.01 – Gestão do SUS, Elemento de Despesa 337170-Rateio Participação Consórcio Público – 1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (01.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.943, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre repasse de recursos ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista e dá outras providências. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza –
 Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA,
 Prefeita Municipal de São João da Boa Vista,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2.022, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, na importância de R\$ 3.479.019,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e dezenove reais), necessários a manutenção dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU/192, conforme convênio firmado com o CONDERG em 20/09/2.011, autorizado pela Lei nº 3.007, de 29 de junho de 2.011.

Art. 2º - O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em doze parcelas de janeiro a dezembro de 2.022.

Art. 3º - As despesas autorizadas por esta lei serão cobertas com recursos federais e próprios, sendo:
 I – R\$ 1.872.738,00 oriundos de Recursos

Federais;

II – R\$ 1.606.281,00 oriundos de Recursos Próprios.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (01.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal
